



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 067/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; considerando as férias concedidas por intermédio da PORTARIA Nº 063/2018, à servidora SIMONY CALIMAN, Diretora Administrativa deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FLAVIA BATISTA DA MACENA** para verificar o cumprimento da “Liquidação da Despesa”, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/64, referente aos processos de pagamentos a serem executados por esta Câmara Municipal durante as férias da Diretora Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 29 de novembro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente